Terça-feira, 15 de dezembro de 2020

P9_TA(2020)0341

Celebração do Acordo UE-Japão sobre segurança da aviação civil ***

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 15 de dezembro de 2020, referente ao projeto de decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo sobre segurança da aviação civil entre a União Europeia e o Japão (09292/2020 — C9-0205/2020 — 2019/0275(NLE))

(Aprovação)

(2021/C 445/29)

O Parlamento Europeu,

— Tendo em conta o projeto de decisão do Conselho (09292/2020),

— Tendo em conta o projeto de acordo sobre segurança da aviação civil entre a União Europeia e o Japão (15260/2019),

— Tendo em conta o pedido de aprovação que o Conselho apresentou, nos termos do artigo 100.º, n.º 2, do artigo 218.º, n.º 6, segundo parágrafo, alínea a), subalínea v), e do artigo 218.º, n.º 7, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (C9-0205/2020),

— Tendo em conta o artigo 105.º, n.ºs 1 e 4, e o artigo 114.º, n.º 7, do seu Regimento,

— Tendo em conta a recomendação da Comissão dos Transportes e do Turismo (A9-0239/2020),

1. Aprova a celebração do acordo;

2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos governos e parlamentos dos Estados-Membros e do Japão.